

Palácio Legislativo Águia Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

01º Paraguacu Paulista

Procedimento 071051

data 06/04/2021

Assunto: Indicação

Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 382 /2021

Indica a flexibilização do comércio, classificado como não essencial, em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, realizar em caráter de urgência, a flexibilização do comércio, classificado como não essencial, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessário, pois o comércio classificado como não essencial, necessita se manter aberto (mesmo que em horário de atendimento e capacidade reduzida), pois não suportará mais nem um dia fechado.

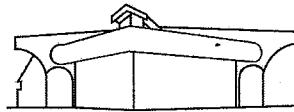
Dados levantados pela Associação Comercial local, apontam que a pandemia poderá gerar cerca de 29% (vinte e nove por cento) de desempregos em Paraguaçu Paulista/SP, e esse numero poderá ser ainda maior caso nenhuma atitude seja tomada.

Assim, é necessário que a administração pública faça uma flexibilização em relação ao comércio classificado como não essencial, a fim de que não prejudique ainda mais a classe comerciante, evitando um cenário caótico de desempregos nos próximos meses em nossa cidade.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de abril de 2.021.


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador